



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 104, DE 09 DE MAIO DE 2022.

*Cria a Comissão de Avaliação de Imóveis para locação pelo Município, e Cadastro Patrimonial, nomeia seus membros e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis para locação pelo Município, e Cadastro Patrimonial, que será composta de 03 (três) membros efetivos.

**Artigo 2.º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo das atribuições do cargo, comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis para locação pelo Município e Cadastro Patrimonial:

1. GERMANO GERALDO VAZ, RG. 20.156.692 - FISCAL.
2. WENDERSEN CASSIO DE CAMPOS, RG. 44.911.243-3 - ENGENHEIRO CIVIL.
3. ALESSANDRA MARTINS MIANO, RG.26.773.705-1 – ESCRITURÁRIO.

**Artigo 3.º** A Comissão deverá avaliar os imóveis de conformidade com solicitações feitas pelo município, devendo apresentar um Parecer, atendendo aos seguintes quesitos:

- I – Se o prédio atende as necessidades ao fim que é pretendido;
- II – Se o valor do aluguel pretendido está dentro dos valores praticados no município.

**Artigo 4.º** A Comissão deverá avaliar os imóveis, para fins de Cadastro Patrimonial, devendo apresentar:

- I – Parecer;
- II – Valor de mercado do imóvel praticado no município.

**Artigo 5.º** Os servidores designados através do artigo 2.º deste Decreto realizarão as avaliações, pelo período de 01 (um) ano, sem vantagens pecuniárias e sem prejuízo das atribuições de seu cargo, sendo considerado como serviço relevante ao Município.

**Artigo 6.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de abril de 2022.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**


**Artigo 7.º** Fica revogado o Decreto n.º 113, de 12 de abril de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 09 de maio de 2022.



**EDER MIANO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária**